

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

09 DE OUTUBRO DE 2026

Nº 036

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Eurico de Barros Correia Filho, Dr. Matheus C. Campo de Souza Albuquerque, Dr. José Henrique Wanderley Filho, Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto, Dr. Roberto de Acioli Roma e Dr. Alexandre Dimitri Moreira de Medeiros**, em sessão extraordinária realizada no dia 08/10/2026 (quinta-feira), no julgamento do processo seguinte.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº 001/2026 – PROCESSO ORIGINÁRIO 087-2026

RECORRENTE: VITORIA DE SANTO ANTÃO ASS. ACADEMICA E DESPORTIVA
RECORRIDOS: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR E PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Dr. José Henrique Wanderley

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu por unanimidade pelo conhecimento do Recurso e no mérito negou provimento do mesmo, mantendo na íntegra a decisão da primeira instância, com base no voto do Relator.



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

Dr. Eurico de Barros Correia Filho,
Presidente do TJD/PE